



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 29 DE AGOSTO 2023

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas no dia 30 de agosto de 2023 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho;

CONSIDERANDO as sucessivas quedas mensais nos repasses dos recursos do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) destinados aos Municípios;

CONSIDERANDO que referidas quedas podem inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento de servidores e da previdência;

CONSIDERANDO que as quedas nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população, paralisando a administração municipal;

CONSIDERANDO que o FPM representa para os municípios pequenos a principal fonte de receita;

CONSIDERANDO as orientações da CNM (Confederação Nacional dos Municípios);

DECRETA:

Art. 1º O fechamento da Prefeitura municipal de Frei Miguelinho no dia 30 de agosto de 2023, mantendo apenas o funcionamento interno, em virtude de o Município aderir à mobilização/paralisação Estadual contra as constantes quedas do FPM para os municípios, intitulada “SEM FPM NÃO DÁ”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

Art. 2º Na data fixada no Art. 1º os serviços de Saúde, Educação e Assistência Social seguirão o funcionamento normal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 2023.

ADRIANA ALVES	Assinado de forma
ASSUNCAO	digital por ADRIANA
BARBOSA:5457777	ALVES ASSUNCAO
2434	BARBOSA:54577772434
ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA	
PREFEITA	